

## PORTARIA 046 DE 2025

PORTARIA  
046/2025

Nº

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PARA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso legal de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno (Resolução nº 002/2016).

### RESOLVE:

Art.1º Fica concedida a senhora ANA CELIA BATISTA MELO, brasileira, solteira, portadora do R.G sob o nº 1XXXX72, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.844-19, lotada no Quadro de SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, nível CC-II na forma da Lei 898/2024, de livre nomeação e exoneração da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes, A GRATIFICAÇÃO de 30% (trinta por cento) de sua remuneração, pelo desempenho da função diferenciada como identificadora para a execução do serviço de emissão de Carteira de Identidade, decorrente do convênio, celebrado entre o ITEP/RN e a Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes/RN.

Art. 2º A gratificação de que trata o artigo 1º incidirá sobre o vencimento base do servidor.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara de Vereadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da presidência, em 01 de agosto de 2025

Francisco Miliano Barbosa Freitas  
Presidente

**Publicado por:** Francisco Barbosa Miliano Freitas  
**Código Identificador:** 06522668